

Processo nº 2845/2025

Sentença n.º 499/2025

SUMÁRIO:

É nula a cláusula que impõe, no caso de renovação automática do contrato, o pagamento de um valor pela denúncia antes do final do novo período de fidelização.

1. PARTES

Reclamante: ---, devidamente identificado nos autos;

Reclamada: --- devidamente identificada nos autos.

SENTENÇA NÃO PUBLICADA POR OPOSIÇÃO DA RECLAMADA